

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7.805.716,03€



Margarida Alves  
(PSD)

7.805.716,03€!!!  
Sim! Leu bem... Quase oito milhões de euros!

É mesmo este o valor do "enorme" saldo de gerência, com que a Câmara Municipal de Ílhavo termina o ano de 2023. Ou seja, dinheiro recebido (IMI, IMT, taxas, etc.) e não investido. Nunca houve um Executivo Municipal que terminasse o ano com estes valores. Nunca!

No mínimo, este "enorme" valor demonstra a clara falta de ca-

pacidade desta equipa, liderada por João Campolargo, que gere os destinos do Município, em apresentar projetos e, principalmente, em executá-los. Sim, porque apresentar ideias, prometer fazer, encher a Comunicação Social de palavras bonitas e muitas fotografias, não resolve as questões dos Municípios.

Com pompa e circunstância se anunciam remodelações nos Centros de Saúde, nas Escolas, mas para quando? A equipa, liderada por João Campolargo está a deixar todos estes projetos para o fim de mandato para depois com inaugurações e festas, ir seduzindo o eleitor? Acompanhadas por alcatroamentos e afins? Pergunto: haverá capacidade de executar estes projetos até 2025? Senão, vejamos... estava prometido e comunica-

do em reunião de Câmara que em dezembro de 2024 teríamos a inauguração da remodelação da Escola Básica Prof. Fernando Martins. E o que temos no início de 2024? Apenas e só o desenvolvimento do projeto.

Este é um exemplo entre vários. Lançar concurso, adjudicar e executar em tão pouco tempo? Certamente depois vamos ouvir desculpas, de que não está feito por culpa de outros: empreiteiros, constrangimentos dos Contratos Públicos ou até a Oposição que não deixa trabalhar. Estes argumentos não poderão servir de desculpa, porque não são verdade!

Caro leitor, Caro Município, o PSD nunca foi barreira a projetos que tragam melhoria de vida às pessoas, nomeadamente na Educação e na Saúde. O PSD sem-

pre foi dinâmico, arrojado, inovou como nunca e quando foi preciso executar e contrair dívida, assim o fez em prol das populações. É importante investir e pagar dívida! Esta é a grande diferença!... Prova disso, foi a redução da dívida nos últimos 8 anos de gestão a nosso cargo, em cerca de 18 milhões de euros!!! Neste mandato, de João Campolargo, reduziu-se a pouca dívida herdada de 3.9 milhões de euros no final de 2021, para 1.3 milhões de euros no final de 2023 (2.6 milhões de euros em dois anos!!). Este era o valor, que na gestão do PSD, chegou a ser pago POR ANO em amortizações e juros, paralelamente ao muito investimento, que agora simplesmente não existe.

Diria eu, obras e projetos não se veem, portanto o Município tem

todo o direito de pensar porque não está ainda a dívida totalmente saldada. Ou o porquê de fazer tanta publicidade perante uma redução tão pouco significativa. Este raciocínio por parte das pessoas é normal e legítimo.

De uma vez por todas queremos um Executivo Municipal que apresente um rumo para o Município, em vez de uma simples gestão corrente. Queremos inovação e não apenas mudar os nomes das ações, que nós implementámos e disponibilizámos à população do Município de Ílhavo e a quem nos visita. Sabemos da satisfação, que a equipa, liderada por João Campolargo, tem ao receber prémios e reconhecimento de projetos idealizados por nós, de terminar e inaugurar obras iniciadas ou pensadas por nós, mas onde está a tal diferença por-

metida pelo UPF?

Queremos projetos e obras executadas. Não queremos Planos de muitos milhões sem garantias de financiamento. Uma verdadeira mão cheia de nada! Já não dá para disfarçar. No ano em que se comemoram os 50 anos do 25 de abril, onde a Liberdade impera e o Povo é quem mais ordena, a desilusão de quem escolheu esta equipa, liderada por João Campolargo, é enorme! Os eleitores não elegeram o UPF para acumular saldos desproporcionados. Sentimos a descrença das pessoas, e pedem-nos a mudança. O PSD, como força política que habituou as pessoas a sonhar, a ambicionar mais e melhor para a nossa Terra, tem a responsabilidade de apresentar uma alternativa credível, empenhada e inovadora. Assim o faremos!

Nota da direção: este espaço é gerido pela Mesa da AMI, conforme acordado com O Ilhavense

PUB

CONTROLO E AUTOMAÇÃO • INSTRUMENTAÇÃO  
DRIVES E ACIONAMENTOS • ROBÓTICA

**BRESIMAR**  **40**  
AUTOMAÇÃO ANOS YEARS

CONTROLAR E AUTOMATIZAR PROCESSOS INDUSTRIAIS

www.bresimar.pt    bresimar@bresimar.pt    +351 234303320

PUB

-----JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL-----

Certifico para efeitos de publicação que no dia 2 de fevereiro de 2024, de fls. 62 e seguintes do livro de notas 141-A do Cartório Notarial de Ílhavo, sito na Avenida dos Bacalhoeiros, número 374, rés do chão esquerdo, freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, a cargo de Ana Isabel da Silva Ferraz, Notária em Substituição, foi lavrada uma escritura de justificação notarial pela qual **João Da Costa Paiva** (NIF 186 017 391), divorciado, natural da freguesia de Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, residente na Avenida do Mar, número 13 B, lugar da Costa Nova do Prado, freguesia de Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, declara que é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte imóvel: Prédio urbano, composto por casa de habitação de rés-do-chão, sito na Avenida do Mar, número 13 B, na dita freguesia de Gafanha da Encarnação, descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número cinco mil duzentos e oitenta e seis, da freguesia de Gafanha da Encarnação, sem qualquer inscrição de aquisição, atualmente inscrito na respetiva matriz sob o artigo urbano 2082 da freguesia de Gafanha da Encarnação (anteriormente inscrito sob o artigo urbano 3647 da extinta freguesia da Gafanha da Encarnação), com o valor patrimonial tributário, (para efeitos de IMT), de sessenta e um mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta centimos e a que atribui igual valor. Sobre o referido imóvel incide registada a seguinte inscrição: Pela Apresentação três mil cento e oitenta e dois, de dez de março de dois mil e vinte, uma penhora a favor da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira. Que o referido imóvel se encontra inscrito na respetiva matriz a favor do justificante. Que o imóvel supra identificado foi transmitido ao justificante, em meados de agosto de mil novecentos e oitenta e oito, à data no estado de solteiro, maior (tendo posteriormente casado Maria Isabel Marques Gonçalves, sob o regime da comunhão de adquiridos, de quem posteriormente se divorciou), por contrato verbal de doação, e por isso de forma não titulada, com o seu irmão Manuel da Costa Paiva, residente no lugar de Costa Nova do Prado, freguesia da Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, casado com Maria de Fátima Paiva, sob o regime da comunhão de adquiridos. Que desde essa data, o primeiro outorgante possui o referido imóvel, sem qualquer interrupção, à vista de toda a gente, sem qualquer oposição, habitando o imóvel, efetuando as obras e melhoramentos necessários à sua conservação, pagando as contribuições e impostos respeitantes, posse que assim exerce como verdadeiro proprietário que sempre se julgou, era e é do dito imóvel, pelo que o adquiriu por usucapião, fundada nessa posse, que exerce em seu próprio nome, de boa fé, de modo pacífico, contínua e publicamente, por período superior a vinte anos, estando ele justificante impossibilitado de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do seu direito sobre aquele prédio, atento o título de aquisição. Está conforme o original o original. Cartório Notarial de Ílhavo, Gafanha da Nazaré, 2 de fevereiro de 2024. A Notária, Ana Silva Ferraz

(Jornal "O Ilhavense" nº 1343 de 15 de fevereiro de 2023)